

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E
CULTURAL PRÓ ESPORTE

PROJETO

Pé na Tábua

ANO III



O Projeto

Projeto educacional que visa promover aulas de skate para

60
crianças e
adolescentes

**As aulas acontecerão 2x por semana,
sendo realizadas nas segundas e quartas
nos turnos da manhã e tarde.**



Onde?

Torman Skate Park (Portão/RS)

Espaço dedicado à prática de esportes,
com infraestrutura adequada para skatistas de
diversos níveis, promovendo um ambiente
saudável de convivência para a comunidade.



Portão

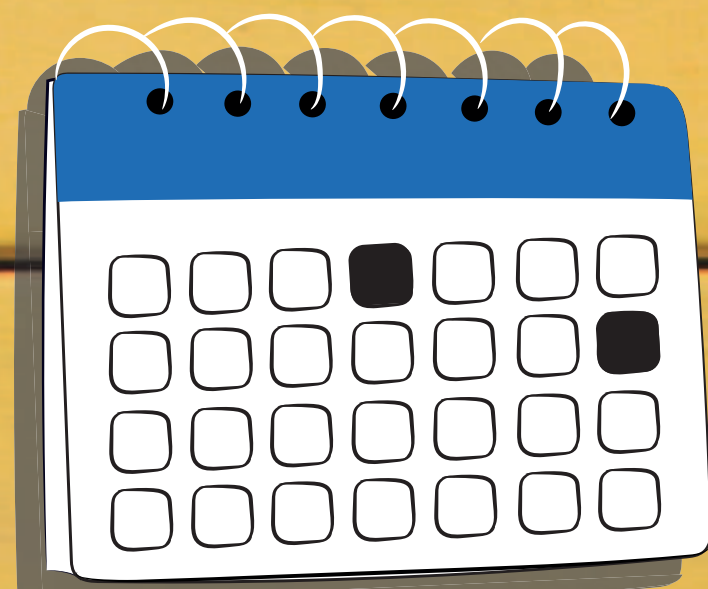


Quando?

2025 - 2026

A previsão é executar o projeto entre o
1º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026.

As datas podem sofrer alterações de acordo com a captação,
aprovações, liberações e outras variáveis da Lei de Incentivo ao Esporte.



Buscamos

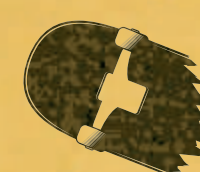
-  **Inclusão social:**
-  **Estimular espírito de equipe e respeito;**
-  **Promover a consciência de pertencimento de sociedade e cidadania.**

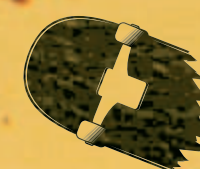


Kit aluno

 **Camiseta e bermuda**

 **Agasalho**

 **Kit Proteção** (Capacete, munhequeira, cotoveleira e joelheira)

 **Skate profissional**



Investimento

R\$ 415.594,63

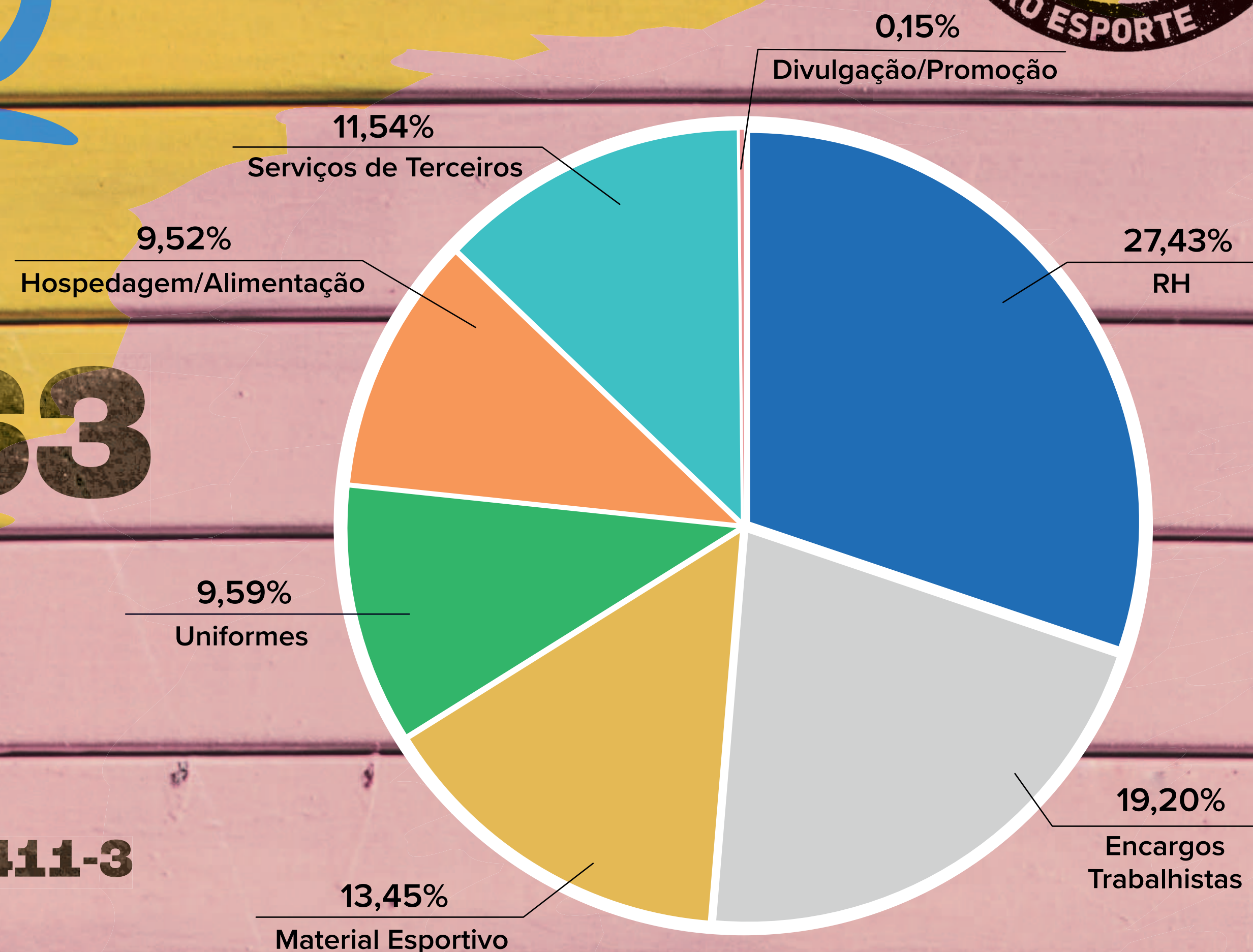
Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº 3866

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37411-3

Período de Captação até: 09/09/2026

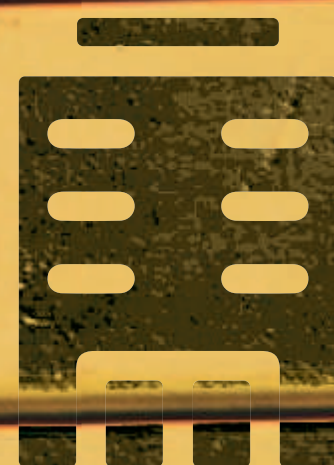
Publicado dia 13 de setembro de 2024



Como ajudar



Lei de
Incentivo ao
Esporte



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Alinhado com os objetivos da ONU

1 ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



2 FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E
BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



5 IGUALDADE
DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



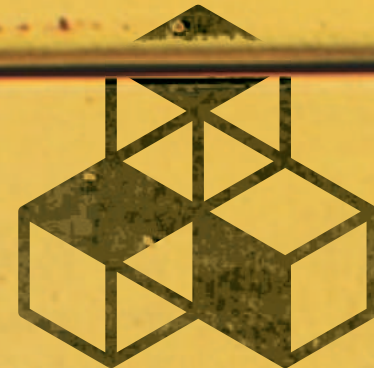
7 ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



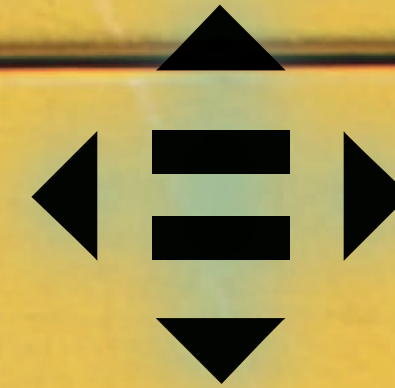
8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



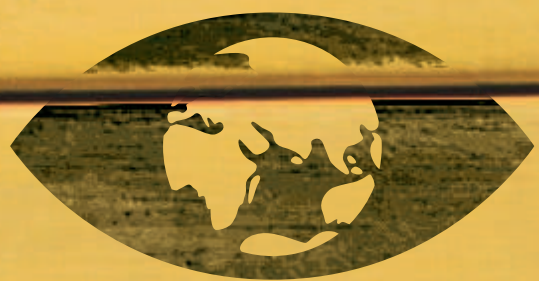
11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



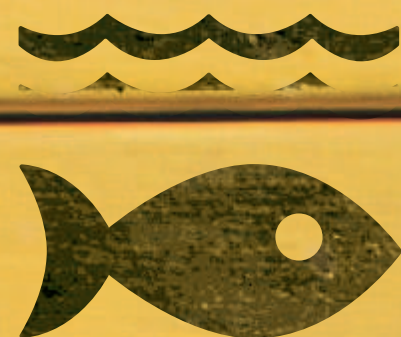
12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



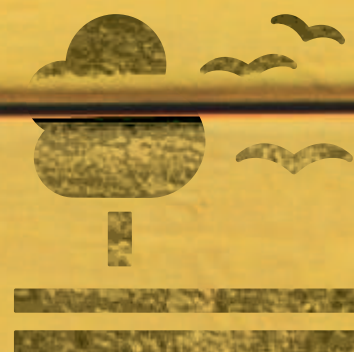
13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



14 VIDA NA
ÁGUA



15 VIDA
TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Contrapartidas



IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Faixa de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banner 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador no Kit Aluno (Skate, Camiseta e agasalho).

Visibilidade do patrocinador no site e nas redes sociais (em publicações, hashtags e stories).

Contrapartidas



SOCIAL

Oficinas de sustentabilidade

Campanha de arrecadação de produtos de higiene. Campanha de arrecadação de agasalho.

Palestras sobre temas transversais (educação ambiental, empoderamento feminino, inclusão social, e etc).

Campanha de arrecadação de agasalho.

Quem nos apoia

V O L V O



INSTITUTO
LOJAS
RENNER

Dipesul

Sua casa **Volvo** no RS

BRDE



FUNDAÇÃO
MAURÍCIO
SIROTSKY
SOBRINHO

Grupo **RBS**



PROJETO

Pé na Tábua

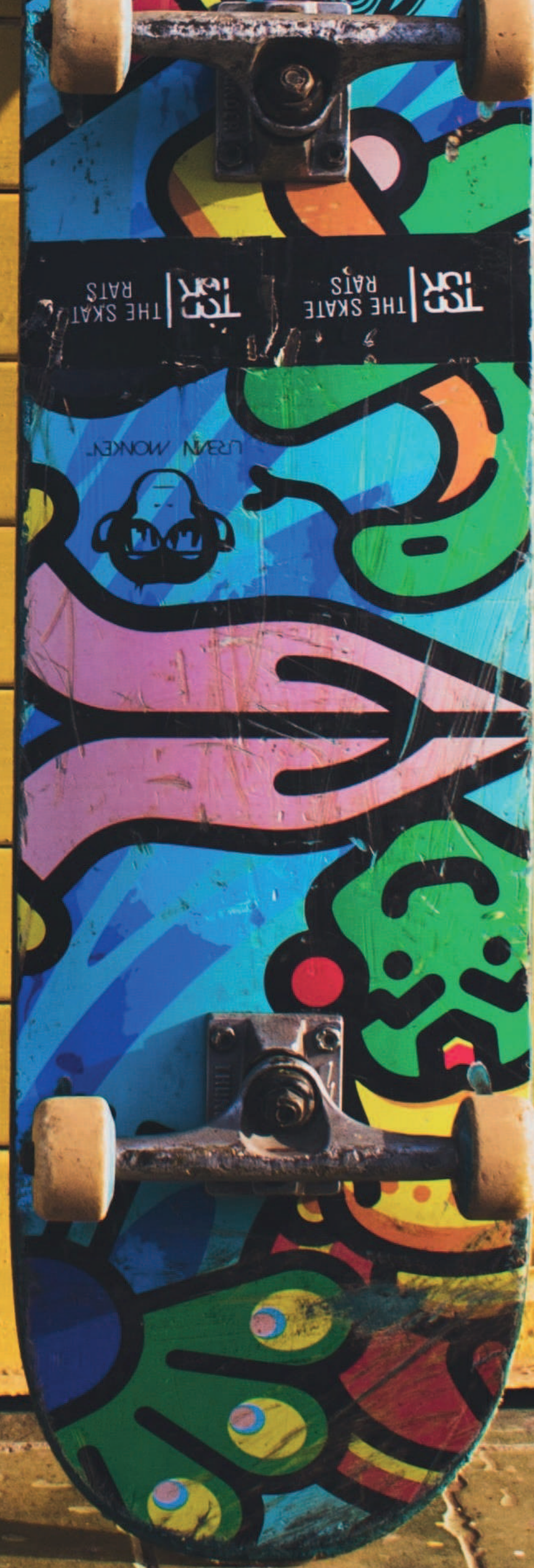
ANO II



f /AESPEassociacao/

@ /aespe_rs/

Embrala nessa ideia!





-  Vinicius da Silva Alves
-  contato@valorizeprojetos.com.br
-  (51) 3922-0575 / 984534407
-  www.valorizeprojetos.com.br/
-  [/valorizecontatos](#)